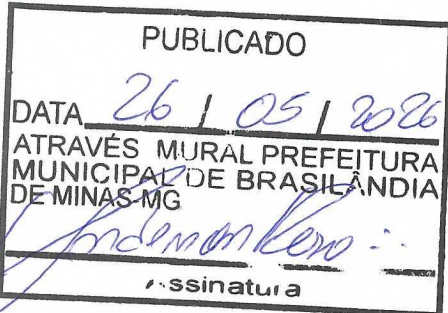


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF 01.602.009/0001-35

PORTARIA Nº 093 de 26 de maio de 2.026.



*"Dispõe sobre a concessão de afastamento sem remuneração a servidor público municipal e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e com base na decisão proferida em Decisão Administrativa ao Requerimento protocolado sob n.º 425/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao servidor SAMUEL FELIPE FERREIRA DA COSTA, CPF sob n.º 139.xxx.xxx-90, ocupante do cargo efetivo de assistente administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, afastamento sem remuneração para participação em Curso de Formação de concurso público, pelo período de 10 de abril de 2026 a 10 de junho de 2026.

**Art. 2º** – O período de afastamento não será computado para fins de estágio probatório, ficando a respectiva contagem suspensa, retomando-se o curso do prazo a partir do efetivo retorno do servidor às suas funções.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2026, para fins de regularização do assentamento funcional do servidor.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG, 26 de maio de 2.026.

OSEIAS  
CARDOSO  
QUEIROZ:451520  
63620  
OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ

Assinado de forma digital  
por OSEIAS CARDOSO  
QUEIROZ:45152063620  
Dados: 2026.05.26  
13:51:47 -03'00'

Prefeito Municipal

